**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,** CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 17h00min do dia 08 (oito) do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Cond. Norcon Empresarial, Loja 08, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador), Ricardo Victor Rodrigues Barbosa (Coordenador adjunto) e Hermes Teixeira Campêlo. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **1 –** Leitura e Validação da ATA da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016; **2 –** Apreciação de solicitação de convênio da IMED; **3 –** Apreciação de solicitação da arquiteta MARIA FLOR MACEDO DE MAGALHÃES acerca de registro de profissional diplomado no exterior. O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 18h30min externando seu agradecimento a todos**. 1 – Leitura e Validação da ATA da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016;** o coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Apreciação de solicitação de convênio da IMED;** O conselheiro relator Ricardo Victor informou que a empresa está devidamente registrada e regular no Ministério da Educação – MEC através da portaria 524 de 10 de maio de 2012, além de também estar em dia com suas obrigações legais e trabalhistas. O conselheiro também enfatizou que um curso para gestão de escritórios de arquitetura seria de grande valia, tendo em vista que muitos profissionais, principalmente os recém-formados, abrem escritórios de maneira autônoma e muitas vezes por desconhecerem os ritos administrativos e custos de um escritório, acabam por fechar as portas em um curto período. O coordenador Vivaldo Chagas informou que já havia conversado com os representantes da IMED e que o curso a ser ofertado havia sido uma das sugestões dadas, porém como o curso ainda não tem uma data de inicio prevista, e por se tratar de uma instituição de ensino sediada no Rio Grande do Sul e que no momento não possui sede em Alagoas, achava melhor apoiar e divulgar o curso ao invés de celebrar convênio, o que poderia ser feito em outra oportunidade com o curso e a empresa já estabelecida no estado de Alagoas. A sugestão foi bem aceita pelos demais conselheiros e por fim **A Comissão delibera:** Aprovar o apoio institucional ao curso gestão para escritórios de arquitetura da empresa IMED – Complexo de Ensino Superior Meridional LTDA, assim como comunicar a empresa dessa decisão. **3 – Apreciação de solicitação da arquiteta MARIA FLOR MACEDO DE MAGALHÃES acerca de registro de profissional diplomado no exterior;** Depois de feita a análise de toda documentação exigida conforme a Cláusula quarta do Acordo de Cooperação entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitetos de Portugal, não sendo encontrado nenhum impeditivo; **A Comissão delibera:** Homologar a solicitação de registro profissional, através do Acordo de Cooperação – CAU/BR – AO/PT, em regime de inscrição definitiva, da profissional Maria Flor Macedo de Magalhães e encaminhar o processo para a presidência do CAU/AL para ciência e encaminhamento ao CAU/BR. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 19 horas e 45 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hermes Teixeira Campêlo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_